

**Composição da Comissão de Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar o cometimento de eventual irregularidade na execução das obras e contratações do Hospital de Campanha do Riocentro.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.405, de 1º de janeiro de 2021, que institui Comissão de Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar o cometimento de eventual irregularidade na execução das obras e contratações do Hospital de Campanha do Riocentro.

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, em especial seu art. 4º, que prevê a realização de investigação preliminar após recebimento de denúncia ou representação.

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Investigação Preliminar, criada pelo Decreto Rio nº 48.405, de 1º de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Samantha Magalhães de Barros Carlos nº 11/170.194-9, representante da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública;

II - Eduardo de Oliveira Gouvêa, matrícula nº 10/151.353-0, representante da Procuradoria Geral do Município;

III - Jorge Augusto Gazeta de Mendonça, matrícula nº 155.941-8, representante da Controladoria Geral do Município;

IV - Cristiano de Macedo Vidal, matrícula nº 11/251.859-5, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Cada membro da Comissão de Investigação Preliminar terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º A Comissão de Investigação Preliminar, nos termos do art. 4º do Decreto Rio nº 48.405 de 1º de janeiro 2021, apresentará ao Prefeito relatório preliminar, indicando a existência, ou não, de indícios de irregularidades dos fatos em análise, e em sendo o caso, recomendará à autoridade a tomada de providências administrativas necessárias à sua apuração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

*MARCELO CALERO*

D.O.RIO 19.01.2021